



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



1

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL (RCA) PARA ABATEDOUROS E MATADOUROS

MÓDULO 1 - IDENTIFICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Nome							
CPF / CNPJ	Identidade		Órgão Expedidor		UF		
Endereço			Caixa Postal				
Município		Distrito ou localidade		UF	CEP		
DDD	Fone	Fax		E-mail			
Pessoa Física ()		Pessoa Jurídica ()		Cadastro de Produtor Rural – PR			
Condição do Empreendedor		() Proprietário () Arrendatário () Parceiro () Possseiro () Outros					
Cargo / Função							

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Nome / Razão social		Inscrição no INCRA					
Nome fantasia		CNPJ					
Endereço			Caixa Postal				
Município		Distrito ou Localidade		UF	CEP		
DDD	Fone	Fax		E-mail			
Inscrição estadual		Inscrição municipal					
Os dados de correspondência são os mesmos do empreendimento?		() Sim () Não, preencha os campos abaixo.					
Endereço para correspondência							
Caixa Postal		Município		UF	CEP		
DDD	Fone	Fax		E-mail			

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ÁREA AMBIENTAL

Nome		CPF					
Registro no Conselho de Classe		ART / outro					
Endereço			Caixa Postal				
Município		Distrito ou Localidade		UF	CEP		
DDD	Fone	Fax		E-mail			

4. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO ESTUDO AMBIENTAL

EMPRESA

Razão social							
Nome fantasia		CNPJ					
Endereço			Caixa Postal				
Município		Distrito ou Localidade		UF	CEP		
DDD	Fone	Fax		E-mail			

TÉCNICO

Nome		CPF				
Registro no Conselho de Classe		ART / outro				
Endereço			Caixa Postal			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISAMAM



2

Município		Distrito ou Localidade		UF		CEP	
DDD		Fone		Fax		E-mail	
OUTROS PROFISSIONAIS QUE PARTICIPARAM DOS ESTUDOS Caso haja mais de um profissional, acrescente-os inserindo novas linhas abaixo.							
Estudo		Nome		ART / outro			
Apresentar em anexo , cópia das ART's e comprovante de pagamento de taxa.							

5. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA							
Assinalar Datum (Obrigatório):		[] SAD 69 [] WGS 84 [] Córrego Alegre					
Preencha a coordenada desejada em um dos formatos abaixo:							
Formato Lat/Long	Latitude			Longitude			
	Grau:		Min:		Seg:		
Formato UTM (X, Y)	X (6 dígitos)=			Y (7 dígitos)=			
	Não considerar casas decimais			Não considerar casas decimais			
	Fuso	[] 22 [] 23 [] 24					
Local (fazenda, sítio etc.)				Município			
Referência adicional para localização do local:							
Bacia Hidrográfica *		Unidade de planejamento e gestão de recursos hídricos (UPGRH) *		Curso d'água mais próximo: *			
* Consultar o Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE em http://www.zee.mg.gov.br/ em caso de dúvida na utilização do sistema, consultar o Manual em: http://www.zee.mg.gov.br/Ajuda/ .							

MÓDULO 2 – REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL				
6. ATIVIDADES DO EMPREENDIMENTO CONFORME DN 213/17				
Atividade Principal	Código-DN-213/17	Unidade	Quant.	Início da Atividade
() Abate de animais de pequeno porte	D-01-02-3	N de cabeças/dia		
() Abate de animais de médio e grande porte	D-01-03-1	N de cabeças/dia		
() Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas.	D-01-04-1	Ton/dia		
() Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha.	D-01-05-8	Ton/dia		
NOTA 1 O Termo de Referência - TR da atividade principal deve ser preenchido completamente e, se houver outras atividades passíveis de regularização ambiental no empreendimento, o TR específico para cada uma dessas atividades deverá ser preenchido a partir do módulo 4.				

7. FASE DA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



3

A LICENÇA REQUERIDA É PARA AMPLIAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTO JÁ LICENCIADO?			
<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim, informe ao lado	Nº do processo	
<input type="checkbox"/> Fase de Licença de Instalação (LI).			
<input type="checkbox"/> Fase de Licença de Instalação Corretiva (LIC), preencher o PCA a partir do Módulo 3.			
<input type="checkbox"/> Fase de Licença Prévia + Licença de Instalação (LP+LI), preencher o PCA a partir do Módulo 3.			
<input type="checkbox"/> Fase de Licença de Operação Corretiva (LOC), preencher o PCA a partir do Módulo 3.			
Classe: *			
* Informações presente no FOB – Formulário de Orientação Básica.			

8. INTERVENÇÃO / REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - AGENDA VERDE		
Faz uso de Autorização / Regularização para Intervenção Ambiental		
<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	Se “Sim” definir a “Situação”.
Regularização de Reserva Legal – Situação		
<input type="checkbox"/> Regularizada	<input type="checkbox"/> Em Análise	<input type="checkbox"/> Não Regularizada
Regularização de Ocupação Antrópica Consolidada ou Não Consolidada em APP – Situação		
<input type="checkbox"/> Regularizada	<input type="checkbox"/> Em Análise	<input type="checkbox"/> Não Regularizada
Supressão da cobertura vegetal nativa com ou sem destoca – Situação		
<input type="checkbox"/> Regularizada	<input type="checkbox"/> Em Análise	<input type="checkbox"/> Não Regularizada
Intervenção em APP com ou sem supressão de vegetação nativa – Situação		
<input type="checkbox"/> Regularizada	<input type="checkbox"/> Em Análise	<input type="checkbox"/> Não Regularizada
Destoca em área de vegetação nativa – Situação		
<input type="checkbox"/> Regularizada	<input type="checkbox"/> Em Análise	<input type="checkbox"/> Não Regularizada
Aproveitamento econômico do material lenhoso – Situação		
<input type="checkbox"/> Regularizada	<input type="checkbox"/> Em Análise	<input type="checkbox"/> Não Regularizada
Corte / poda de árvores isoladas, vivas ou mortas – Situação		
<input type="checkbox"/> Regularizada	<input type="checkbox"/> Em Análise	<input type="checkbox"/> Não Regularizada
Coleta / extração de plantas e/ou produtos da flora nativa – Situação		
<input type="checkbox"/> Regularizada	<input type="checkbox"/> Em Análise	<input type="checkbox"/> Não Regularizada
Manejo Sustentável de Vegetação Nativa – Situação		
<input type="checkbox"/> Regularizada	<input type="checkbox"/> Em Análise	<input type="checkbox"/> Não Regularizada
Em caso de “Não Regularizada” está disponível no <i>site</i> do SISEMA o termo de referência para Intervenção Ambiental.		

9. INTERVENÇÃO EM RECURSO HÍDRICO - AGENDA AZUL		
Faz uso de Recurso Hídrico da Concessionária Local.		
<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	Qual?
Faz uso de Autorização / Regularização para Intervenção em Recurso Hídrico		
<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	Se “Sim” definir a “Situação”.
Captação em curso de água – Situação:		
<input type="checkbox"/> Regularizada	<input type="checkbox"/> Em Análise	<input type="checkbox"/> Não Regularizada
Poço tubular – Situação:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



4

<input type="checkbox"/> Regularizada	<input type="checkbox"/> Em Análise	<input type="checkbox"/> Não Regularizada
Poço manual – Situação:		
<input type="checkbox"/> Regularizada	<input type="checkbox"/> Em Análise	<input type="checkbox"/> Não Regularizada
Rebaixamento – Situação:		
<input type="checkbox"/> Regularizada	<input type="checkbox"/> Em Análise	<input type="checkbox"/> Não Regularizada
Surgência – Situação:		
<input type="checkbox"/> Regularizada	<input type="checkbox"/> Em Análise	<input type="checkbox"/> Não Regularizada
Lançamento de efluente em corpo de água – Situação:		
<input type="checkbox"/> Regularizada	<input type="checkbox"/> Em Análise	<input type="checkbox"/> Não Regularizada
Outra, especificar ao lado – Situação		
<input type="checkbox"/> Regularizada	<input type="checkbox"/> Em Análise	<input type="checkbox"/> Não Regularizada
1. A lista de todas as Intervenções em Recurso Hídrico está disponível no <i>site</i> do IGAM. 2. Em caso de “Não Regularizada” está disponível no <i>site</i> o termo de referência para cada Intervenção em Recurso Hídrico. 3. Consulte a DN CERH 09/2004 para verificar se a Intervenção é Uso Insignificante.		

MÓDULO 3 – RESTRIÇÕES AMBIENTAIS

10. RESTRIÇÕES LOCACIONAIS

Qual Bioma o empreendimento está localizado? *		
<input type="checkbox"/> Cerrado	<input type="checkbox"/> Mata Atlântica	<input type="checkbox"/> Outro: Qual
O empreendimento está localizado em área com remanescente de formações vegetais nativas? *		
<input type="checkbox"/> Floresta Ombrófila Sub Montana	<input type="checkbox"/> Campo	
<input type="checkbox"/> Floresta Ombrófila Montana	<input type="checkbox"/> Campo Rupestre	
<input type="checkbox"/> Floresta Ombrófila Alto Montana	<input type="checkbox"/> Campo Cerrado	
<input type="checkbox"/> Floresta Estacional Semidecidual Sub Montana	<input type="checkbox"/> Cerrado	
<input type="checkbox"/> Floresta Estacional Semidecidual Montana	<input type="checkbox"/> Cerradão	
<input type="checkbox"/> Floresta Estacional Decidual Sub Montana	<input type="checkbox"/> Vereda	
<input type="checkbox"/> Floresta Estacional Decidual Montana	<input type="checkbox"/> Outro: Qual	
O empreendimento está localizado em Área de Preservação Permanente – APP?		
<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	
O empreendimento se localiza em propriedade que possui Área de Preservação Permanente – APP?		
<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	
A APP se encontra comprovadamente preservada? (Responder essa pergunta somente se marcou sim em uma das duas anteriores)		
<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	
A APP está protegida? (Responder essa pergunta somente se marcou sim em uma das duas sobre localização de APP)		
<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	
O empreendimento localiza-se totalmente ou em parte em área cárstica?		
<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	
O empreendimento localiza-se totalmente ou em parte em área fluvial / lacustre?		
<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	
* Consultar o Inventário Florestal de Minas Gerais em http://inventarioflorestal.meioambiente.mg.gov.br/		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



5

11. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

O empreendimento está situado dentro de unidade de conservação ou dentro de zona de amortecimento de unidade de conservação (§ 2º do art. 25 da Lei Federal 9.985/2000) ou num raio de 10 km de área circundante de UC (art. 2º da Resolução CONAMA 13/90)? *

Não, passar para o Módulo 4 Sim, Processos de regularização ambiental para empreendimentos localizados em UC ou seu entorno, somente serão formalizados com a **anuência do órgão gestor**. Favor colocar no Anexo e preencher informações abaixo.

Distância: _____

Nome da UC: _____

Categoria de Manejo?

Uso Sustentável Proteção integral.

Jurisdição: Federal Estadual Municipal Privada

Informar o órgão gestor: _____

* Consultar o Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE em <http://www.zee.mg.gov.br/> em caso de dúvida na utilização do sistema, consultar o Manual em: <http://www.zee.mg.gov.br/Ajuda/>

12. PROXIMIDADE DE AEROPORTOS OU AERODOMOS

A localização do empreendimento está de acordo com a exigência do artigo 2º da Resolução CONAMA nº 4, de 09/10/95?

Não Sim, apresentar **parecer do III COMAR** - Comandos Aéreos Regionais, quanto à localização na proximidade da ASA - Área de Segurança Aeroportuária.

Em síntese o artigo 2º da Resolução CONAMA nº 4, de 09/10/1985 determina que: "após 11/12/1995, data de entrada em vigor da citada Resolução, não será permitida a implantação, dentro da ASA – Área de Segurança Aeroportuária, de atividades de natureza perigosa, entendidas como foco de atração de pássaros, assim como quaisquer outras atividades que possam proporcionar riscos à navegação aérea".

A ASA, por sua vez, é definida no artigo 1º da citada Resolução, "como a área abrangida por um raio medido a partir do centro geométrico do aeródromo e que, de acordo com o tipo de operação do aeródromo em questão, divide-se em duas categorias:

ASA categoria I - raio de 20 km para aeroportos que operam de acordo com as regras de vôo por instrumentos;

ASA categoria II - raio de 13 km para os demais aeródromos".

Para os empreendimentos já existentes antes de 11/12/1995, o artigo 3º da citada Resolução determina se faça a adequação na operação dos mesmos de forma a minimizar os efeitos de atração de pássaros ou outros efeitos de risco à navegação aérea.

MÓDULO 4 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E ENTORNO

13. RECURSOS HUMANOS (Nº DE TRABALHADORES)

Nº Total de Trabalhadores fixos:	_____	Nº Trabalhadores temporários:	_____	Nº Trabalhadores Terceirizados:	_____
Nº Trabalhadores no setor de produção:	_____	Nº Trabalhadores no setor administrativo:	_____	Nº Trabalhadores no setor de manutenção:	_____

14. REGIME DE OPERAÇÃO

Horas/dia:	_____	Dias/semana:	_____	Nº Turnos:	_____	Trabalhadores/turno:	_____
------------	-------	--------------	-------	------------	-------	----------------------	-------

As atividades do empreendimento são sazonais?

Não Sim, Descrever abaixo

Descrever sazonalidade _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISAMAM



6

15. ÁREA DO EMPREENDIMENTO (em m²)

Área Total	Área da útil / construída
Pré-existência de área degradada por terceiros?	
() Não () Sim, preencha ao lado	% de área degradada em relação à área total
Área a ser ampliada e objetivo da ampliação: *	
* Preencher somente se for licença de ampliação	
Apresentar, conforme especificado em anexo, planta de detalhe da localização do empreendimento . Incluir no Anexo o layout do empreendimento , conforme especificado em anexo.	

16. OUTRAS ATIVIDADES NÃO DESCRITAS

Especificar Atividades	Código-DN-213/17	Unidade	Quant.	Início da Atividade

NOTA 2: Listar todas as atividades desenvolvidas no empreendimento e para isto criar a quantidade de linhas necessárias na tabela acima.

NOTA 3: O Termo de Referência - TR da atividade principal deve ser preenchido completamente e, se houver outras atividades passíveis de regularização ambiental no empreendimento, o TR específico para cada uma dessas atividades deverá ser preenchido a partir do módulo 4.

17. DRENAGEM PLUVIAL NA ÁREA DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento já possui sistema de drenagem de águas pluviais para contenção de processos erosivos e carreamento de sólidos para drenagens naturais implantado?	
() Sim, Apresentar em anexo a descrição	() Não

18. PROJETO PAISAGÍSTICO OU CORTINA VEGETAL

O empreendimento já possui projeto paisagístico implantado?	
() Sim, Apresentar em anexo a descrição	() Não

19. USO DE ÁGUA

Estimativa de consumo de água	Por animal abatido (abatedouros, matadouros e frigoríficos) em m ³ :
	Por tonelada de carne processada (industrialização de carne): m ³
	Por tonelada de matéria-prima (processamento de subprodutos do abate) m ³ :
Balanco hídrico do empreendimento Especificar o volume de água utilizada para cada finalidade listada abaixo	
Finalidade do consumo de água	Consumo por finalidade (m³/dia)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISAMAM



	Consumo diário máximo*	Consumo diário médio
Lavagem matérias-primas (Ex. recepção de animais)		
Lavagem de produtos intermediários (Ex. carcaças)		
Lavagem de veículos		
Sistema de controle de emissões atmosféricas (Ex. lavador de gases)		
Incorporação ao produto (Ex. processamento de carne)		
Lavagem de pisos e / ou de equipamentos		
Resfriamento / refrigeração (Ex. chilers)		
Produção de vapor (Ex. caldeiras)		
Consumo humano (Ex. sanitários, refeitório etc.)		
Outras finalidades (especificar):		
Volume de reuso de água		
CONSUMO TOTAL DIÁRIO		

* Supondo operação a plena capacidade instalada

20. RELAÇÃO DE MATÉRIAS-PRIMAS E INSUMOS

(Preencher com os dados referentes às matérias-primas e insumos utilizados no empreendimento, incluir manejo de currais e pocilgas, armazenamento de lenha, etc.)

Nome técnico e nome comercial:	Tipo de embalagem:	Local de armazenamento:	Consumo mensal (explicitar a unidade mais apropriada ao tipo de material: ton/mês, m³/mês, no de peças/mês, m²/mês, etc.).	
			Consumo mensal máximo *	Consumo mensal médio

* Considerando operação a plena capacidade instalada.

21. USO DE COMBUSTÍVEIS

O exercício da atividade no empreendimento implica o consumo de madeira como combustível?

() Sim, Apresentar em anexo o **certificado de registro de consumidor de carvão vegetal e / ou madeira** emitido pelo IEF. (ver art. 45 da Lei Estadual nº. 14.309, de 19/06/2002, e art. 61 do Decreto nº. 43.710, de 08/01/2004). () Não

Utiliza outros tipos de combustíveis, derivados de petróleo ou biomassa (Ex. óleo BPF, sebo, xisto, etc.)?

Não	() Sim, preencher os campos ao lado	Tipo de Combustível
		Capacidade do tanque de armazenamento em m³
		Possui bacia de contenção construída conforme a NBR? () Sim () Não, será apresentado o projeto no PCA.

Possui posto de abastecimento de veículos?

() Não () Sim, preencher TR de Posto de Combustível a partir do Módulo 4.

O empreendimento realiza lavagem de máquinas e veículos?

Não	() Sim, preencher os campos ao lado	Nº de máquinas lavador por dia
		Nº de veículos lavador por dia
		Volume de efluente gerado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



8

Possui Caixa Separadora de Água e Óleo na área de lavagem de veículos?

Não Sim, Apresentar em anexo **análise do efluente** tratado

No caso de lavagem de caminhões que transportem animais vivos, subprodutos do abate de animais ou caminhões frigoríficos, o efluente tratado na caixa separadora de água e óleo deverá ser encaminhado para Estação de Tratamento de Efluentes.

22. EQUIPAMENTOS OU SISTEMAS DE RESFRIAMENTO

O empreendimento possui câmara fria ou outro tipo de sistema de refrigeração?

Não Sim, preencher o quadro a seguir

Nome / marca / ano de fabricação	Quantidade	Capacidade nominal () m ³ ou () nº carcaças	Tempo médio de operação (h/dia)	Tipo de fluido refrigerante	Volume de armazenamento do tanque de fluido

Está vetado o uso de substâncias que destroem a camada de ozônio, listadas pela Resolução CONAMA no 267, de 14/9/2000 ou no protocolo de Montreal. (Ex. Freon R-12)

23. EQUIPAMENTOS GERADORES DE CALOR

O exercício das atividades no empreendimento implica o uso de caldeira, de digestor, de forno defumador, de estufa ou de equipamentos similares?

Não Sim, Preencher o quadro a seguir

Dados dos equipamentos de geração de calor

Nome / marca / ano de fabricação / combustível utilizado	Quantidade	Tempo médio de operação (h/dia)	Consumo máximo de combustível (especificar a unidade)	Capacidade nominal (kg de vapor/h ou kcal/h)	Altura da chaminé* (m)

24. EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PROCESSO PRODUTIVO

Nome do equipamento / marca / ano de fabricação	Quantidade existente	Capacidade nominal do equipamento Informar em base horária ou diária, explicitando em cada linha a unidade mais apropriada, conforme o tipo de equipamento



Apresentar, conforme especificado em anexo a **descrição das etapas do processo de produção**

25. PRODUTOS FABRICADOS E / OU PROCESSADOS

Relação dos produtos fabricados e / ou processados no empreendimento

Nome Técnico	Nome Comercial	Local de armazenamento	Produção mensal	
			Produção mensal máxima	Produção mensal média

26. EFLUENTES SANITÁRIOS

O empreendimento já possui sistema de tratamento de efluentes sanitários?

Não Sim, Apresentar “**as built**” no caso de sistemas já implantados.

O efluente sanitário é tratado juntamente com o efluente industrial?

Não, preencha a tabela 27 Sim, responder a pergunta abaixo e preencha a tabela 27, exceto a coluna “Efluente Tratado”

Em que estrutura do sistema de tratamento é realizado a mistura do efluente sanitário com o efluente industrial?

27. CARACTERÍSTICAS DO EFLUENTE SANITÁRIO

Parâmetros		Unidade	Efluente Bruto	Efluente Tratado
Número de contribuintes:				
Vazões de projeto	Máxima	m ³ /hora		
	Média			
	Mínima			
Tempo de operação do empreendimento		horas		
Carga Orgânica		kg DBO/dia		
DBO		mg/l		
DQO		mg/l		
pH				
Sólidos Sedimentáveis		mg/l		
Substâncias tensoativas		mg/L LAS		
Eficiência total do sistema		%		

* Os parâmetros de lançamento deverão atender os padrões estabelecidos na Deliberação Normativa conjunta COPAM – CERH nº 01 de 05/05/2008.

* Conforme disposto no Inciso II, Parágrafo Único do Artigo 19 da Deliberação Normativa conjunta COPAM – CERH nº 01 de 05/05/2008, “O órgão ambiental competente poderá, a qualquer momento: ... II - exigir a melhor tecnologia disponível para o tratamento dos efluentes, compatível com as condições do respectivo corpo de água superficial, mediante fundamentação técnica.”

*Apresentar em anexo **planta de situação do sistema de tratamento de efluentes sanitários**, contendo o direcionamento dos fluxos e localização das unidades de tratamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



28. FAUNA DA AREA DE INFLUENCIA DIRETA

Há presença de representantes da fauna?

<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim, preencha ao lado	<input type="checkbox"/> Aves
		<input type="checkbox"/> Mamíferos
		<input type="checkbox"/> Peixes
		<input type="checkbox"/> Répteis
		<input type="checkbox"/> Anfíbios

Há presença de espécies em extinção?

<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim, preencha o campo ao lado	Quais?
------------------------------	--	--------

Há presença de espécies endêmicas?

<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim, preencha o campo ao lado	Quais?
------------------------------	--	--------

Em caso da presença de aves descrever abaixo os locais de pouso e nidificação.

29. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DA ETE

Área a ser utilizada para a implantação da ETE (m ²)	
Tipo de solo	
Altura do lençol freático	
Distância de coleções hídricas (m ²)	
Tipo de vegetação existente	
Distância de núcleos populacionais	

Apresentar em anexo **laudo de sondagem da área.**

30. EFLUENTES INDUSTRIAIS

O empreendimento já possui Estação de Tratamento de Efluentes Industriais?

<input type="checkbox"/> Não, o projeto será apresentado no PCA.	<input type="checkbox"/> Sim. Apresentar " as built " no caso de sistemas já implantados.
--	--

O sistema implantado possui segregação dos efluentes gerados?

<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim
------------------------------	------------------------------

Possui medidores de vazão do efluente na entrada e na saída do sistema?

<input type="checkbox"/> Não*	<input type="checkbox"/> Sim
-------------------------------	------------------------------

Possui algum tipo de tratamento terciário?

<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim
------------------------------	------------------------------

* Apresentar proposta para instalação de medidores de vazão após o tratamento preliminar e na saída do sistema, antes do lançamento do efluente tratado.

31. CARACTERÍSTICAS DO EFLUENTE INDUSTRIAL

Parâmetros	Unidade	Efluente Bruto	Efluente Tratado Caso possua ETE em operação
Vazão média do efluente			
Tempo de operação do empreendimento	horas		
Carga Orgânica	kg		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



11

	DBO/dia		
DBO	mg/l		
DQO	mg/l		
Óleos e Graxas	Minerais	mg/l	
	Gorduras de origem vegetal/animal	mg/l	
Ph	-		
Temperatura	°C		
Sólidos Sedimentáveis	mg/l		
Sólidos Totais	mg/l		
Substâncias tensoativas	mg/L LAS		
Eficiência do tratamento preliminar	%		
Eficiência do tratamento primário	%		
Eficiência do tratamento secundário	%		
Eficiência do tratamento terciário	%		
Eficiência total do sistema	%		

- Os parâmetros de lançamento deverão atender os padrões estabelecidos na Deliberação Normativa conjunta COPAM – CERH n° 01 de 05/05/2008.

- Conforme disposto no Inciso II, Parágrafo Único do Artigo 19 da Deliberação Normativa conjunta COPAM – CERH n° 01 de 05/05/2008, "O órgão ambiental competente poderá, a qualquer momento: ... II - exigir a melhor tecnologia disponível para o tratamento dos efluentes, compatível com as condições do respectivo corpo de água superficial, mediante fundamentação técnica."

- Apresentar em anexo a **planta de situação do Sistema de tratamento de efluentes** com formatação diferente das diversas linhas de efluentes, interligação das mesmas, direcionamento dos fluxos e localização das unidades de tratamento, juntamente com manual de operação da ETE.

- No caso de lançamento de efluente industrial tratado ou não na rede pública, apresentar em anexo, **anuência da concessionária local**.

32. DESTINAÇÃO FINAL DO EFLUENTE

()	Lançamento em Recurso Hídrico	Nome do corpo receptor:	
()		Classe do corpo receptor de acordo com o enquadramento previsto em Legislação	
()	Disposição do solo	Informar o tipo de disposição (Ex. fertirrigação, lagoas de infiltração, "land farming" e apresentar projeto conforme norma técnica ABNT acompanhado de ART de profissional habilitado.	
()	Lançamento na rede pública, Apresentar anuência da concessionária local .		

33. EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

O empreendimento já possui sistema de controle de emissões da caldeira?

() Não () Sim. Preencher o campo 34 a seguir*.

O empreendimento já possui sistema de controle de emissões no setor de graxaria?

() Não () Sim, Informar o (s) tipo (s) de equipamento (s) instalado.

* Implantar sistema de controle, caso seja necessário, de acordo com o disposto no Anexo da Deliberação Normativa COPAM 68/2003

34. EQUIPAMENTOS DE CONTROLE EXISTENTES E CARACTERÍSTICAS DAS EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

Nome do equipamento	Vazão dos gases na chaminé do duto em Nm ³ /h	Regime de emissão	MP (mg/Nm ³)	NOx (mg/Nm ³)	SOx (mg/Nm ³)	CO (mg/Nm ³)
		() contínuo () descontinuo				
		() contínuo				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



		() descontinuo				
		() contínuo () descontinuo				
		() contínuo () descontinuo				
		() contínuo () descontinuo				
		() contínuo () descontinuo				
		() contínuo () descontinuo				
		() contínuo () descontinuo				

Os parâmetros de emissões deverão atender os padrões estabelecidos na Resolução CONAMA nº382/06 de 26/12/2006.

* Apresentar em anexo **laudo de análise das emissões atmosféricas** realizada por laboratório cadastrado pela FEAM.

35. EMISSÃO DE SUBSTÂNCIAS ODORÍFERAS

O empreendimento já possui sistema de controle de emissões de substâncias odoríferas?

() Não () Sim, Informar o tipo de equipamento instalado *.

* Com relação à emissão de substâncias odoríferas a DN COPAM 11/1986 determina que:

“Artigo 6º - As substâncias odoríferas resultantes das fontes abaixo relacionadas deverão ser incineradas em pós-queimadores operando a uma temperatura mínima de 750°C (setecentos e cinquenta graus Celsius), com tempo de residência mínimo de 0,5 (cinco décimos) de segundo, ou por outro sistema de controle de poluentes de eficiência igual ou superior:

- I - torrefação e resfriamento de café, de amendoim, de castanha de cajú, de cevada e outros;*
- II - autoclaves e digestores utilizados em aproveitamento de matéria-prima;*
- III - estufas de secagem ou de cura para peças pintadas, envernizadas ou litografadas;*
- IV - oxidação de asfalto;*
- V - defumação de carnes ou similares;*
- VI - fontes de sulfeto de hidrogênio ou mercaptanas;*
- VII - regeneração de borracha.*

§ 1º - Quando as fontes enumeradas nos incisos deste Artigo se localizarem em áreas cujo uso preponderante for residencial ou comercial, o pós-queimador deverá utilizar gás como combustível auxiliar. Em outras áreas, ficará a critério do COPAM a definição do combustível.

§ 2º - Para efeito de fiscalização, o pós-queimador deverá estar provido de indicador de temperatura na câmara de combustão em local de fácil visualização.”

36. EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ODORES EXISTENTES

Nome do equipamento	Tempo médio de operação (horas/dia)	Capacidade Nominal	Outros efluentes ou resíduos gerados pelo equipamento
			Efluente líquido? () Sim () Não
			Resíduo Sólido? () Sim () Não
			Efluente líquido? () Sim () Não
			Resíduo Sólido? () Sim () Não
			Efluente líquido? () Sim () Não
			Resíduo Sólido? () Sim () Não
			Efluente líquido? () Sim () Não
			Resíduo Sólido? () Sim () Não
			Efluente líquido? () Sim () Não
			Resíduo Sólido? () Sim () Não

37. RESÍDUOS SÓLIDOS

O empreendimento já possui sistema de gerenciamento de resíduos sólidos?



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



13

<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim
Possui depósito temporário de resíduos?	
<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim
Preencher o quadro abaixo, informando a geração, classificação	

38. SUBPRODUTOS E / OU RESÍDUOS SÓLIDOS

Nome do resíduo	Equipamento ou operação geradora do resíduo	Classe do Resíduo	Taxa mensal máxima de geração (informar unidade)	Forma de acondicionamento	Local de acondicionamento
Sangue					
Esterco					
Conteúdo ruminal					
Pêlos					
Penas					
Chifres e cascos					
Ossos					
Vísceras não comestíveis					
Carcaças e vísceras condenadas					
Resíduos do tratamento preliminar Linha Vermelha (gradeamento peneiras)					
Resíduos do tratamento preliminar Linha Verde (gradeamento peneiras)					
Resíduos da caixa de gordura					
Lodo da ETE					
Embalagens e materiais não-recicláveis					
Embalagens e materiais recicláveis					
Lixo doméstico					
Cinzas ou fuligem da caldeira					
Equipamentos					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



14

de proteção individual					
Couro					
Produto não conforme					
Outros, especificar:					
A destinação final dos resíduos deverá ser feita por empresas ambientalmente regularizadas pelo órgão ambiental competente.					

39. RUÍDOS

O exercício das atividades no empreendimento implica o uso de equipamento que constitua fonte de ruído capaz de produzir, fora dos limites do terreno do empreendimento, níveis de pressão sonora prejudiciais à saúde ou ao sossego público?

Não

Sim ou Possivelmente*

*Ver Lei Estadual nº 10.100, de 17/01/1990, ou lei específica do município sede do empreendimento; havendo lei municipal específica, incluir uma cópia da mesma no Anexo

*Apresentar **laudo de ruídos** conforme estabelecido pela Lei Estadual nº. 10.100, de 17 1 1990.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



MÓDULO 5 – ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO

Consultar o Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE em <http://www.zee.mg.gov.br/> em caso de dúvida na utilização do sistema, consultar o Manual em: <http://www.zee.mg.gov.br/Ajuda/>

40. COMPONENTE GEOFÍSICO E BIÓTICO

Camadas de Informação do ZEE	Classificação do empreendimento referente à camada de informação
Vulnerabilidade natural	<input type="checkbox"/> Muito baixa
	<input type="checkbox"/> Baixa
	<input type="checkbox"/> Média
	<input type="checkbox"/> Alta
	<input type="checkbox"/> Muito Alta
Vulnerabilidade de contaminação do solo	<input type="checkbox"/> Muito baixa
	<input type="checkbox"/> Baixa
	<input type="checkbox"/> Média
	<input type="checkbox"/> Alta
	<input type="checkbox"/> Muito Alta
Vulnerabilidade de compactação do solo	<input type="checkbox"/> Muito baixa
	<input type="checkbox"/> Baixa
	<input type="checkbox"/> Média
	<input type="checkbox"/> Alta
	<input type="checkbox"/> Muito Alta
Vulnerabilidade de decomposição de matéria orgânica	<input type="checkbox"/> Muito baixa
	<input type="checkbox"/> Baixa
	<input type="checkbox"/> Média
	<input type="checkbox"/> Alta
	<input type="checkbox"/> Muito Alta
Suscetibilidade do solo a erosão	<input type="checkbox"/> Muito baixa
	<input type="checkbox"/> Baixa
	<input type="checkbox"/> Média
	<input type="checkbox"/> Alta
	<input type="checkbox"/> Muito Alta
Risco ambiental	<input type="checkbox"/> Muito baixa
	<input type="checkbox"/> Baixa
	<input type="checkbox"/> Média
	<input type="checkbox"/> Alta
	<input type="checkbox"/> Muito Alta
Qualidade da água superficial	<input type="checkbox"/> Muito baixa
	<input type="checkbox"/> Baixa
	<input type="checkbox"/> Média
	<input type="checkbox"/> Alta
	<input type="checkbox"/> Muito Alta
	<input type="checkbox"/> Total Comprometido
Disponibilidade Natural de Água superficial	<input type="checkbox"/> Muito baixa
	<input type="checkbox"/> Baixa
	<input type="checkbox"/> Média
	<input type="checkbox"/> Alta
	<input type="checkbox"/> Muito Alta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



16

41. COMPONENTE SOCIOECONOMICO

Caso o empreendimento ocupe mais de 3 municípios acrescentar linhas correspondentes abaixo

* Substitua este campo informando o nome do município

Localização do empreendimento

	IPS	População	Distribuição Espacial da População	Razão de Dependência	Índice da Malha Rodoviária
Município 1: *					
Município 2: *					
Município 3: *					

Atividades Econômicas

	Índice VA Indústria	Índice VA Serviços	Índice VA Agropecuária	Índice de Exportações	Índice ICMS Ecológico
Município 1: *					
Município 2: *					
Município 3: *					

Condições Sociais

	Índice Renda	Índice Saúde	Índice Educação	Índice IDH-M	Índice Ocupação Econômica
Município 1: *					
Município 2: *					
Município 3: *					

Situação Institucional

	Índice Gestão Desenv. Rural	Índice Capacidade Institucional	Índice Gestão Ambiental	Índice Org. Jurídicas	Índice Org. de Fiscal. e Controle	Índice Org. Ensino Superior e Profissional
Município 1: *						
Município 2: *						
Município 3: *						



MÓDULO 6 QUADRO RESUMO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

42. MEIO FÍSICO

Possível Impacto

<input type="checkbox"/>	Contaminação do solo
<input type="checkbox"/>	Contaminação de águas superficiais
<input type="checkbox"/>	Erosão devido à exposição do solo às intempéries.
<input type="checkbox"/>	Derramamento de óleo e combustíveis do maquinário utilizado na obra.
<input type="checkbox"/>	Vazamento de combustíveis e óleos armazenados na obra.
<input type="checkbox"/>	Impermeabilização do solo.
<input type="checkbox"/>	Assoreamento de cursos d'água em virtude de carreamento de sólidos
<input type="checkbox"/>	Contaminação em virtude da geração de esgoto sanitário do canteiro de obras.
<input type="checkbox"/>	Derramamento de óleo e combustíveis do maquinário utilizado na obra.
<input type="checkbox"/>	Vazamento de combustíveis e óleos armazenados na obra.
<input type="checkbox"/>	Intervenção em nascentes e/ou afloramentos de água.
<input type="checkbox"/>	Emissão de material particulado (poeira).
<input type="checkbox"/>	Emissões atmosféricas provenientes dos equipamentos utilizados (tratores, caminhões, etc).
<input type="checkbox"/>	Ruídos gerados por veículos e demais equipamentos.
<input type="checkbox"/>	Alteração da paisagem local.
<input type="checkbox"/>	Especificar:

43. MEIO BIÓTICO

Possível Impacto

<input type="checkbox"/>	Destruição de habitat e afugentamento da fauna.
<input type="checkbox"/>	Fragmentação de maciços florestais ou impedimento da comunicação entre maciços próximos.
<input type="checkbox"/>	Aumento de população de vetores.
<input type="checkbox"/>	Risco de eutrofização.
<input type="checkbox"/>	OUTROS. Especificar:

44. MEIO SOCIO-ECONÔMICO

Possível Impacto

<input type="checkbox"/>	Dificuldade de relacionamento com a população do entorno
<input type="checkbox"/>	OUTROS. Especificar abaixo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



18

Marcar os anexos que acompanham o relatório

() Anexo I – **Cópia das ART's e comprovante de pagamento de taxa.**

() Anexo II – **Layout do empreendimento**, em escala adequada (1) e explicitada, evidenciando por meio de legendas os seguintes detalhes, quando existentes:

- a) as instalações ou setores de produção com os respectivos nomes (por exemplo: recepção de animais, currais, pocilgas, área de sangria, área de desossa, processamento de vísceras, área de processamento de carnes, etc.);
- b) as instalações auxiliares devidamente identificadas (por exemplo: área de geração de vapor, cozinha/refeitório, laboratório, câmara frigorífica, estação de tratamento de água para uso industrial, posto de abastecimento, etc.);
- c) a localização da área de Reserva Legal, caso o empreendimento esteja localizado em zona rural
- d) os locais destinados ao armazenamento de matérias-primas, demais insumos e de produtos;
- e) os locais destinados ao tratamento de efluentes líquidos;
- f) os locais destinados ao armazenamento transitório de resíduos sólidos;
- g) os locais destinados ao tratamento e/ou à disposição final de resíduos sólidos;
- h) a barragem para armazenamento de água ou para contenção de rejeitos ou de resíduos;
- i) os pontos de captação de água;
- j) os pontos de descarte final de efluente líquido industrial e de esgoto sanitário;
- k) as fontes pontuais de liberação de efluentes atmosféricos;
- l) as fontes difusas de liberação de efluentes atmosféricos;
- m) outras instalações ou setores considerados relevantes pelos autores do RCA.

ATENÇÃO: Caso o empreendimento esteja em fase de LP e ainda não tenha como apresentar o layout na forma solicitada, deverá ser explicitada no Anexo em que fase do processo de regularização ambiental o layout será apresentado.

(1) Considera-se escala adequada aquela que permite a perfeita compreensão da natureza e das características dimensionais básicas dos elementos representados.

() Anexo III – **Descrição das etapas do processo de produção**, desde a entrada da matéria-prima até a saída do produto final, observando em quais delas e em que locais são gerados os efluentes líquidos, as emissões atmosféricas, os resíduos sólidos e os ruídos com potencial para causar incômodo externamente às instalações do empreendimento;

() Anexo IV – **Processos de regularização ambiental para empreendimentos localizados em UC ou seu entorno.**

() Anexo V – **Parecer do III COMAR** – Comandos Aéreos Regionais, quanto à localização na proximidade da ASA – Área de Segurança Aeroportuária

() Anexo VI – **Planta de detalhe da localização do empreendimento** (com a delimitação das áreas acima discriminadas, sobre base planialtimétrica, limites das propriedades confrontantes, delimitação de áreas a serem preservadas de desmatamento, delimitação das áreas de preservação permanente conforme Resolução CONAMA 369/2006, rede hidrográfica e pontos de lançamento de efluentes) – prioritariamente escala 1: 500

() Anexo VII – **Descrição** do sistema de drenagem de água pluvial do projeto paisagístico.

() Anexo VIII – **Descrição do projeto paisagístico.**

() Anexo IX – **Certificado de registro de consumidor de carvão vegetal e/ou madeira** emitido pelo IEF. (ver art. 45 da Lei Estadual nº. 14.309, de 19-6-2002, e art. 61 do Decreto nº. 43.710, de 8-1-2004).

() Anexo X – **Análise do efluente tratado** na CSAO, quando for o caso

() Anexo XI – **“as built”**.

() Anexo XII – **Planta de situação do Sistema de tratamento de efluentes sanitários**, contendo o direcionamento dos fluxos e localização das unidades de tratamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



19

- | |
|--|
| <input type="checkbox"/> Anexo XIII – Planta de situação do Sistema de tratamento de efluentes com formatação diferente das diversas linhas de efluentes, interligação das mesmas, direcionamento dos fluxos e localização das unidades de tratamento, juntamente com manual de operação da ETE. |
| <input type="checkbox"/> Anexo XIV – Anuência da concessionária local , no caso de lançamento de efluente industrial tratado ou não na rede pública. |
| <input type="checkbox"/> Anexo XV – Laudo de sondagem da área. |
| <input type="checkbox"/> Anexo XVI – Laudo de análise das emissões atmosféricas realizada por laboratório cadastrado pela FEAM. |
| <input type="checkbox"/> Anexo XVII – Laudo de ruídos conforme estabelecido pela Lei Estadual nº. 10.100, de 17 1 1990. |
| <input type="checkbox"/> Anexo XVIII – Relatório Fotográfico – Deverá ser apresentado fotos do empreendimento evidenciando a situação atual (APP, Reserva Legal, lançamento de resíduos e efluentes, captação de águas, principais benfeitorias, infra-estrutura, dispositivos de tratamento dos efluentes e resíduos etc.) |
| <input type="checkbox"/> Anexo XIX – Relatórios do ZEE com a interpretação
Descrever sucintamente a interpretação dos resultados apresentados pelos relatórios do ZEE. |
| <input type="checkbox"/> Anexo XX – Cópia da Lei Estadual nº 10.100, de 17/01/1990 , ou lei específica do município sede do empreendimento; havendo lei municipal específica. |
| <input type="checkbox"/> Anexo XXI – Sistema de controle , caso seja necessário, de acordo com o disposto na Deliberação Normativa COPAM 68/2003 |
| <input type="checkbox"/> Anexo XXII – Descrição e cronograma das etapas de implantação do empreendimento. |
| <input type="checkbox"/> Anexo XXIII – Anuência do órgão gestor da Unidade de Conservação. |
| <input type="checkbox"/> Outros |